



## JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para implantação de aterro sanitário de São Valério, objeto do convênio nº 907488/2020, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o município de São Valério.

**II - Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa **SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº15.381.747/0001-04, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Possui capacidade técnica com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

**III - Justificativa do Preço:** A O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

**IV – Justificativa:** Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério, 10 de Março de 2021.

*Cleonice Castro Nunes Dias*

Cleonice de Castro Nunes Dias  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente - CPL

*Paulo Divino de Araújo Reis*

Membro 1º

*Vanina da Costa Leite*

Membro 2º